



Decreto 027/2018 de 14 de Maio de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de restos

A pagar inscritos para fins de regulariza-
ção contábil.

A prefeita Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pela Lei orgânica do município e;

Considerando acordos efetuados na justiça,

Decreta

Art. Fica o serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de Delfinópolis autorizado a proceder o cancelamento contábil das contas de restos a pagar, constantes dos anexos deste Decreto no valor de R\$84.297,57(oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), inscritos nos exercícios de 2015 e 2016, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL